

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE ÁREAS PORTUÁRIAS – CLAP  
Portaria nº 089/2022

Comunicado Relevante nº 007/2022

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE ÁREAS PORTUÁRIAS – CLAP, no uso das atribuições conferidas pela Portaria APPA nº 89, de 20 de abril de 2022, pela legislação de regência e considerando o que consta no item 2.4 da Seção C – Engenharia do Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental-Evtea (figuras 6 a 8) da área PAR09, objeto do Edital de Leilão nº 002/2022-APPA, e em face do pedido de reexame junto ao Tribunal de Contas da União – TCU (processo 009.032/2022-3), vem por meio deste comunicar que: a área destinada ao apoio logístico de aproximadamente 11.500m<sup>2</sup>, que não integra a área do arrendamento PAR09, e onde constam investimentos em área comum ao Porto Organizado, nesta oportunidade fica realocada para área de igual vocação operacional e de condições, podendo ser o Pátio de Triagem da APPA ou afins.

A presente medida em nada altera as previsões do Edital de Leilão nº 002/2022-APPA, da minuta de contrato, ou ainda os valores/indicadores dos estudos.

**Marcos Alfredo Bonoski**  
Presidente da CLAP/APPA  
assinatura eletrônica

**Luiz Fernando Garcia da Silva**  
Diretor Presidente da APPA  
assinatura eletrônica